



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 296, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Elza dos Santos Gonçalves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/4/2024 à 1/4/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elza dos Santos Gonçalves**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **28/7/2025 à 26/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 296, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ELZA DOS SANTOS GONÇALVES.

Conceder férias regulares a servidora **Elza dos Santos Gonçalves**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/4/2024 à 1/4/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elza dos Santos Gonçalves**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **28/7/2025 à 26/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 2 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO : CONSTRUTORA AMIL LTDA - CNPJ Nº 20.119.762/0001-19.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

DATA: 02/07/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**, relativas ao Contrato Nº 120/2022, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM URBANA, NO BAIRRO CHICO SIMÃO". CONFORME PROJETO TECNICO EM ANEXO".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA 53 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PORTARIA Nº 297, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR VAILSON ALEXANDRE FRANCISCO.

Conceder férias regulares ao servidor **Vailson Alexandre Francisco**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **16/8/2023 à 15/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Vailson Alexandre Francisco**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Gari, a serem usufruídas no período de **9/7/2025 à 8/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 2 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 295, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES DEVIDO AO RECESSO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos PROFESSORES devido ao recesso escolar, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o inciso I do Art. 51, estabelece que os professores em efetivo exercício gozarão de 45 dias de férias, 15 dias, conforme calendário escolar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 56/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 365/2025/SME;

CONSIDERANDO orientação da Controladoria-Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias aos professores municipais, efetivos e contratados, a serem usufruídas no período de **7/7/2025 à 21/7/2025**. Conforme segue abaixo relacionados:

I - CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Regime	Atividade Exercida	Período Aquisitivo
1	ADRIANA ALVES MARTINS	4399	EFETIVO	Docência/Sala de Aula	01/08/2024 a 01/08/2025